



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

AV. VENEZUELA, 134, 6º ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 321-87634 - www.jfrj.jus.br -  
Email: 03vfef@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5012977-32.2021.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** COMERCIAL IMPORTADORA SEPIA LTDA

**EXECUTADO:** TANIA MARA FARO DE AYALA

**EXECUTADO:** ANTONIO DANTE AYALA CAMHELO

**EDITAL Nº 510012603005**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO 30 DIAS**

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUÍZA TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar que por este Juízo e Secretaria se processam os autos do processo de **Execução Fiscal nº 50129773220214025101**, movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de COMERCIAL IMPORTADORA SEPIA LTDA, CNPJ: 73538449000181, ANTONIO DANTE AYALA CAMHELO, CPF: 10200339753 e TANIA MARA FARO DE AYALA, CPF: 10768130700, objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 8.772.503,72 (oito milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e dois centavos), mais acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao processo administrativo 10136599186201988, 10136915421201973, 10136915424201915, 1013691542620194, 10136599185201933, 1013659918220198, 11707720151201451, 12448402309201555, 12448402454201617, 15463721414201591, 12448725430201714, 1546900058520081, 12448400312201534, 12448731516201271, 12448405738201584, 12448400146201657 e 1244840440620140. Por encontrarem-se os executados em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para **INTIMAÇÃO** de **TANIA MARA FARO DE AYALA, CPF: 10768130700**, a fim de que seja cientificado da penhora do(s) bem(ns) de sua propriedade a seguir descrito(s), bem como do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos. Bem penhorado: **IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA LÚCIO COSTA, 6500, APTO 704, BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ, AVALIADO NO VALOR DE R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais). Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo, na Avenida Venezuela, 134 - 6º andar – Centro – Rio de Janeiro, funcionando no horário das 12 às 17 horas. Rio de Janeiro, 28/02/2024. Eu, CRISTINA LUCIA SEABRA IORIO, digitei e eu, Alexandre Lins Giraldes, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi. (ass.) Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juíza Federal.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

---

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012603005v2** e do código CRC **e718f032**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

Data e Hora: 28/2/2024, às 16:55:34

---

**5012977-32.2021.4.02.5101**

**510012603005.V2**